



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 124/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1929/2008, de 10.04.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 056/2008, de 10.10.2008, que estabeleceu as Eleições para Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIRETORA DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a Professora Municipal indicada na forma da legislação vigente, conforme segue:

DIRETOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	Func. Gratif.
Lucimara Cazagrande	EMEF Florentina Lottici	FG-02

Art. 2º A nomeação da Diretora da EMEF Florentina Lottici, efetua-se por indicação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme disposições do Parágrafo Único, do art. 47, do Regulamento das Eleições de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São José do Ouro, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 056/2008, de 10.10.2008.

Art. 3º Fica concedido para a Diretora da Escola nomeada por esta Portaria, Função Gratificada – FG-02, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores.

Art. 4º Revoga-se a nomeação da Professora Vanderlise Inês Prigol Reginato de Diretora eleita da EMEF Florentina Lottici, efetuada através da Portaria nº 007/2021, de 04.01.2021, conforme requerimento protocolado sob nº 029/2022, de 03.03.2022.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.03.2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE MARÇO DE 2022**

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE MARÇO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente